



greenyellow  
SHIFT TO PROFITABLE ENERGY!

# Código de Aquisição Responsável

Edição de 2021



Na GreenYellow, estamos fortemente comprometidos em cumprir com a transição energética e promover impacto positivo ao nosso redor. Através de nossas atividades, contribuímos diretamente com o combate ao aquecimento global. Graças ao Grupo Casino, signatário do Pacto Global das Nações Unidas, aderimos aos mais elevados padrões na realização de nossas atividades e, em particular, com respeito aos direitos humanos, direitos sociais e proteção ambiental.

Com este Código de Aquisição Responsável, a GreenYellow deseja dar um passo adiante em seus compromissos com a CSR (Responsabilidade Social Corporativa) e empregar práticas de aquisição responsável em todo o mundo e em todas as suas atividades.

Minha meta é, através da adesão de todos os nossos fornecedores a este Código, envolver nosso ecossistema direto e indireto no compromisso com as melhores práticas CSR. Nossas equipes assumiram esta tarefa ambiciosa com determinação e energia e eu estou convencido de que conduziremos a transição energética de forma mais responsável.

*Philippe HOUINS, Diretor de Operações e Cofundador*



Declaração Universal dos Direitos Humanos  
Declaração Universal dos Direitos Humanos

Acordo de Paris/Protocolo de Kyoto  
Acordo de Paris/Protocolo de Kyoto

Declaração ILO (Organização Internacional do Trabalho)  
Sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho  
Declaração ILO (Organização Internacional do Trabalho)  
Sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho

Em linha com seus compromissos e princípios de ação, a GreenYellow espera que cada um de seus fornecedores, suas controladoras, subsidiárias e afiliadas, colaboradores, temporários ou permanentes, assim como seus subcontratados e os fornecedores dos fornecedores, e qualquer fornecedor e qualquer pessoa que possua relacionamento comercial com a GreenYellow, doravante denominados "Fornecedores", cumpram com os princípios estabelecidos neste **"Código de Aquisição Responsável"**.

A GreenYellow espera que seus Fornecedores garantam total cumprimento com as leis e regulamentos nacionais e internacionais e tratados internacionais aplicáveis, especialmente com relação:

- 1 **À promoção e respeito aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos**
- 2 **Ao respeito à saúde e segurança no trabalho**
- 3 **Ao respeito às normas ambientais e aos redutores de mudança climática**
- 4 **Ao respeito à ética, conformidade e transparência**
- 5 **À prática comercial justa**

Localmente, somente as normas legais consistentes com os princípios gerais das convenções internacionais referidas neste documento são aceitáveis. Este Estatuto não pode, em nenhuma circunstância, ser usado para evitar a implantação de requisitos mais favoráveis do que os especificados nas normas internacionais e/ou leis locais e/ou nacionais.



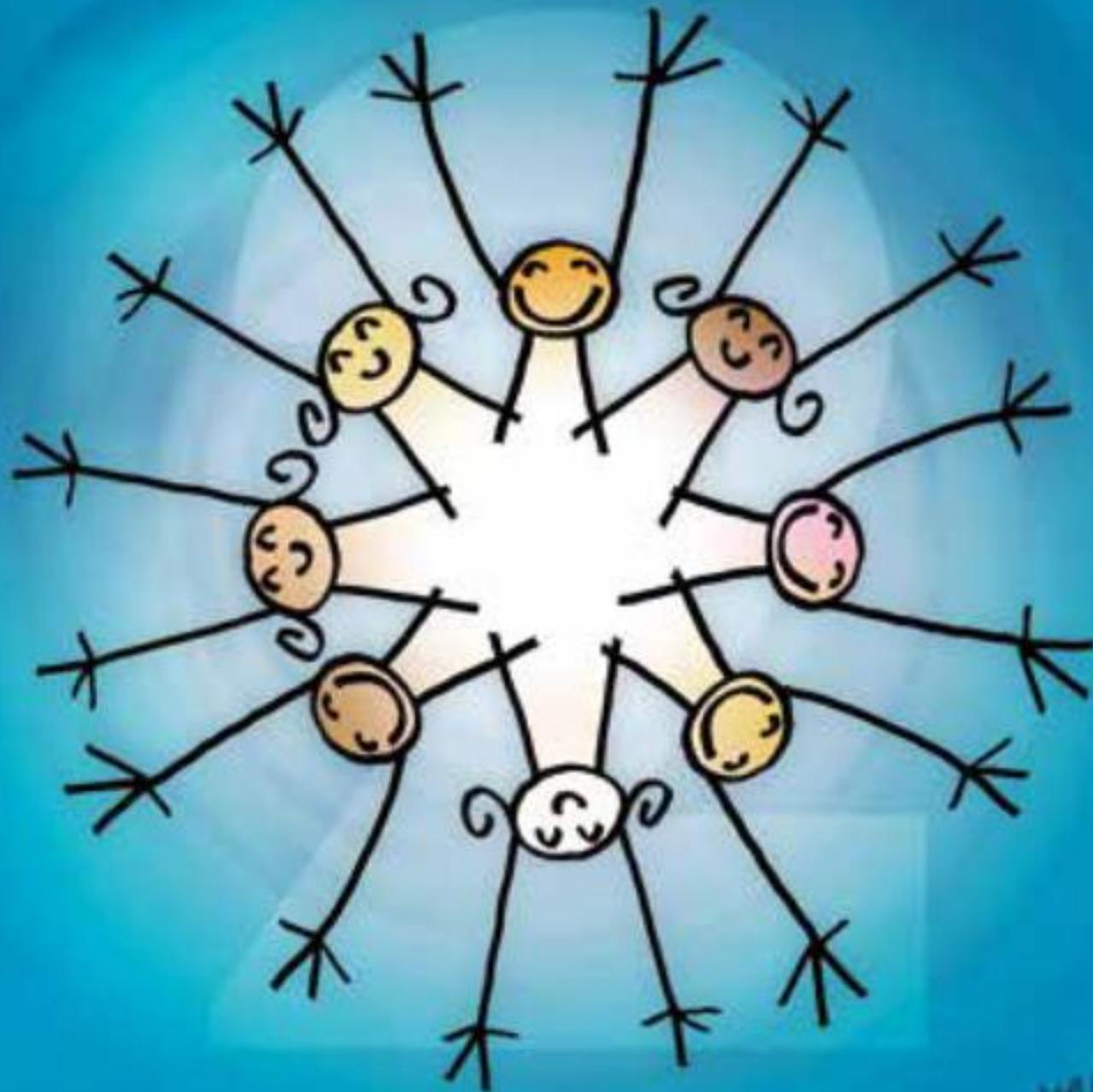
## Promoção e respeito aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos

A GreenYellow cumpre com as leis francesas sobre a obrigação de assistência de companhias multinacionais e espera que seus fornecedores promovam e respeitem os direitos humanos dentro de sua área de influência com relação à Organização Internacional do Trabalho (ILO).

**Trabalho infantil:** O fornecedor deve garantir que não usa qualquer trabalho infantil ilegal na realização de seu trabalho. O termo "infantil" aqui refere-se a qualquer pessoa abaixo da idade laboral legal no país onde o trabalho é realizado, com condição adicional de que tal idade legal cumpra com as disposições estabelecidas pela ILO.

**Trabalho forçado ou compulsório:** Os fornecedores se comprometem a proibir trabalho forçado ou compulsório conforme definido pela ILO.

**Trabalho ilegal:** O fornecedor se compromete a não usar trabalho ilegal e cumprir com as obrigações relacionadas à declaração e pagamento a autoridades administrativas, sociais e fiscais conforme estabelecidos nos países em questão.





2

## Respeito à saúde, segurança e oportunidades iguais no trabalho

A GreenYellow incentiva seus fornecedores a empregar políticas de saúde e segurança garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável a seus colaboradores e a manter um ambiente no qual a dignidade das pessoas é respeitada.

**Segurança:** Os fornecedores devem preparar suas equipes para identificarem, avaliarem e administrarem riscos de segurança e devem garantir que incidentes e acidentes sejam reportados prontamente e ações corretivas/preventivas sejam tomadas imediatamente.

**Horas trabalhadas:** Os fornecedores devem alinhar-se ao horário comercial aceitável determinado pelos regulamentos dos países nos quais operam.

**Remuneração:** Os fornecedores devem cumprir com a legislação local sobre salário mínimo e comprometer-se a pagar os salários aos colaboradores regularmente. Os fornecedores se comprometem a pagar horas extras de acordo com as taxas definidas pela legislação aplicável.

**Discriminação:** Os fornecedores comprometem-se a não fazer qualquer distinção entre pessoas com relação à sua idade, sexo, religião, opinião política, origem social ou étnica, orientação sexual ou identidade, deficiência, situação familiar, nacionalidade, patronímica ou aparência física. Eles devem promover tratamento e oportunidades iguais de acordo com os princípios da ILO de não discriminação.

**Liberdade de associação e direito a dissídio coletivo:** Os fornecedores garantem a seus colaboradores o direito de se sindicalizarem e de se comunicarem livremente com suas gerências sobre as condições de trabalho sem medo de assédio, tentativa de intimidação, sanções, pressão ou retaliação. Eles também reconhecem e respeitam o direito dos trabalhadores de livre associação, vinculando-se ou não à associação de sua preferência.

**Assédio e conduta abusiva:** Os fornecedores tratam seus colaboradores com respeito e dignidade e proíbem qualquer forma de punição corporal, assédio físico, sexual, verbal ou psicológico ou qualquer outra forma de conduta abusiva.

## Respeito às normas ambientais e uso de redutores de mudança climática

A GreenYellow espera que seus fornecedores se alinhem às expectativas do Acordo de Paris/Protocolo de Kyoto para combater o aquecimento global e cumprir com todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

**Sistema de gestão ambiental:** Os fornecedores estabelecerão um sistema (como ISO 14001) para identificação e controle do impacto ambiental de suas atividades, produtos ou serviços, continuamente melhorando seu desempenho ambiental, e implantarão uma abordagem sistemática para estabelecimento de metas ambientais, alcançando-as e provando que foram atingidas (fazendo as devidas melhorias relacionadas à proteção ambiental, limitando o impacto ambiental das atividades industriais).

**Reciclagem/gestão de resíduos:** Os fornecedores garantirão que todos os tipos de resíduos sejam monitorados e reduzidos ou eliminados na fonte através de práticas como alteração na produção, técnicas e equipamento aprimorados de manutenção, substituição de materiais por outros mais eficientes, conservação, reciclagem e reuso de materiais.

**Biodiversidade:** Os fornecedores comprometem-se a preservar recursos naturais e a biodiversidade e a estruturar suas atividades e sua cadeia de suprimentos de forma a evitar ou reduzir impactos ambientais negativos (emissões de gás de efeito estufa e poluentes, resíduos etc.) enquanto se esforçam a continuamente melhorar seus produtos, processos e serviços para torná-los mais ambientalmente amigáveis.

**Pegada de carbono/pegada ecológica:** Espera-se que os fornecedores limitem o impacto de carbono criando e/ou adotando produtos e métodos ecologicamente amigáveis; em particular espera-se que eles:

- Façam todos os esforços em seus processos, incluindo inovação, para desenvolver produtos com o menor impacto ambiental possível em todo seu ciclo de vida, desde a matéria-prima até a reciclagem, incluindo uso de energia renovável e redução/prevenção programada de depreciação;
- Comprometam-se a reduzir o impacto ambiental selecionando meios de transporte de baixo carbono e/ou selecionando fornecedores locais.

## 4

## Contribuição com o desempenho da cadeia de suprimento e transparência

A GreenYellow espera que seus fornecedores divulguem informações de rastreabilidade e envolvam seus próprios fornecedores em uma abordagem mais responsável (alinhados com os princípios da ISO 20400) através de sua cadeia de suprimentos ascendente.

**Substâncias e materiais proibidos:** Os fornecedores devem comprar produtos ou peças observando a legislação e regulamentos aplicáveis no país de fabricação, porém, igualmente nas zonas/países onde estes suprimentos são comercializados ou usados (União Europeia etc.); produtos ou peças em condição de proibição, restrição de uso ou rastreamento de substâncias de preocupação com relação à proteção da saúde ou do meio ambiente.

**Rastreabilidade e transparência:** Os fornecedores se comprometem com a transparência e responsabilidade em suas linhas de negócios, em particular:

- Para combater o uso de minerais provenientes de zonas de conflito: a política da GreenYellow é estabelecer transparência com os fornecedores com relação à origem dos minerais usados, em particular, aqueles provenientes de zonas de conflito (incluindo tungstênio, tântalo, estanho e ouro). Estas medidas de controle devem ser disponibilizadas à GreenYellow conforme solicitação.
- Exportação: Os fornecedores poderão divulgar qualquer restrição que possam ser impostas para exportação ou reexportação de seus produtos ou serviços.

**Relacionamento do Fornecedor com seus próprios fornecedores:** Os fornecedores devem apoiar o emprego dos princípios supramencionados em toda sua própria cadeia de suprimento. Fornecedores, portanto, comprometem-se a conscientizar seus próprios fornecedores sobre as questões de aquisição responsável e implantar toda obrigação necessária com relação à sua própria cadeia de subcontratados.



## Prática comercial justa e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

A GreenYellow espera que seus fornecedores cumpram com este [Código de Ética](#) / [Estatuto de Ética do Fornecedor](#) para garantir práticas comerciais justas enquanto cumprem com as leis de proteção de dados.

**Combate a conflitos de interesse:** Espera-se que os fornecedores e seus colaboradores evitem qualquer situação que envolva conflito entre seus interesses pessoais e os interesses da companhia.<sup>1</sup>

**Anticorrupção<sup>2</sup>:** Os fornecedores concordam em aderir aos princípios da GreenYellow e garantir que seus fornecedores e subcontratados igualmente os respeitem. Eles concordam em implantar um programa de *compliance* para detectar e evitar corrupção, incluindo normas internas que proíbam e sancionem corrupção, uma campanha de conscientização de colaboradores, avaliações de terceiros e sistemas adequados de controle.

**Conformidade com a Lei da Concorrência:** Espera-se que os fornecedores cumpram estritamente com as leis da concorrência e de negociação justa aplicáveis nos países nos quais operam. Geralmente, estas leis proíbem acordos ou práticas que restringem ou distorcem concorrência ou negociação.<sup>3</sup>

**Conformidade com normas comerciais internacionais:** Os fornecedores devem cumprir com os regulamentos comerciais internacionais aplicáveis, incluindo controles de exportação, embargos e sanções.

**Proteção de recursos:** Espera-se que os fornecedores respeitem os princípios de confidencialidade relacionados a dados e informações (GDPR), garantindo cumprimento com as leis e tratados internacionais sobre proteção de propriedade intelectual e confidencialidade.

1. Um conflito de interesse pode ocorrer quando um colaborador trabalha simultaneamente para um cliente, fornecedor ou concorrente, assim como tem significativo interesse, direta ou indiretamente, neles.

2. Áreas de anticorrupção incluem recebimento/extensão de presentes e convites, interagindo com oficiais públicos, facilitando pagamentos e uso de intermediários para realização do negócio.

3. Exemplos de proibições incluem fixação de preço, manipulação de procedimentos licitatórios, alocação de mercados, territórios ou clientes entre concorrentes e boicote ou tratamento desigual de certos clientes ou fornecedores sem um bom motivo.



**ÉTICA**

## ZOOM : ADESÃO À LEI FRANCESA SAPIN II

Os fornecedores concordam em aderir aos princípios da GreenYellow e garantir que seus fornecedores e subcontratados igualmente os respeitem. Eles concordam em implantar um programa de *compliance* para detectar e evitar corrupção, incluindo normas internas que proíbam e sancionem a corrupção, uma campanha de conscientização de colaboradores, avaliações de terceiros e sistemas adequados de controle.

### Política de presentes e convites

Presentes e convites podem influenciar julgamentos e transações. Os colaboradores da GreenYellow não devem usar seu cargo no Grupo para obter ganho pessoal. Autorização por escrito deve ser fornecida antes de aceitarem ou oferecerem qualquer presente. Os fornecedores da GreenYellow não devem oferecer qualquer presente com o intuito de influenciar transações. Presentes dados a ou recebidos por clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros não são necessariamente inadequados na medida em que: (i) sejam de valor insignificante, (ii) sejam realizados excepcionalmente, (iii) não influenciam ou pareçam influenciar, sob qualquer circunstância, uma decisão comercial. Os colaboradores da GreenYellow não podem aceitar convites como parte de suas atividades profissionais e tais convites não podem ser de natureza, valor e/ou frequência tal que levantariam suspeitas sobre seus motivos legítimos ou influenciariam o colaborador de forma ilícita.

### Doações e patrocínio

O Grupo proíbe fazer ou recomendar patrocínio ou doação de caridade para fins de benefício impróprio da ou para a GreenYellow, proteção indevida do negócio da ou para a GreenYellow, ou de outra forma obter favor com um terceiro.

### Lobby e ações políticas

Os colaboradores da GreenYellow devem abster-se de oferecer, seja como for, dinheiro, presentes ou convites, direta ou indiretamente, a oficiais públicos. A realização de contribuições políticas em nome do Grupo a candidatos, partidos políticos, organizações e outras entidades políticas (independente da agência governamental) é igualmente proibida. Embora membros da equipe sejam livres para voluntariar em atividades políticas pessoalmente, eles não podem usar o nome, fundos, bens, recursos ou listas de colaboradores do Grupo. Da mesma forma, pessoas trabalhando para o Grupo não podem fazer propaganda durante o horário comercial para realização de contribuições políticas. O Grupo estritamente proíbe a facilitação de pagamentos.

### Sistema de denúncias

Se você tem conhecimento de uma determinada situação ou comportamento em conflito com o Código, você deve informar o Diretor de Ética o mais rápido possível por telefone e/ou enviando uma mensagem ao endereço de e-mail dedicado, confidencial, disponível 24/7, estabelecido para este propósito.



Como parte de sua política CSR, a GreenYellow tem como meta conduzir operações de aquisição responsável e compromete-se a apoiar o ecossistema de sua cadeia de suprimentos em um processo de melhoria contínua em direção a esta meta.

Através de pesquisas anuais, pontos de controle frequentes e campanhas informais (podcasts, webinars, treinamentos sobre clima), a GreenYellow procura incentivar e melhor entender seus fornecedores para supri-los com as ferramentas e métodos relevantes que eles precisam.

**Juntos vamos impulsionar uma mudança positiva!**

**Ao assinar este Código, reconheço ter lido o documento e comprometo-me a garantir total cumprimento com seus termos e condições.**

Companhia

---

Primeiro nome

---

Sobrenome

---

Cargo

---

Data

---

*Assinatura*